



LOTEAMENTO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

**Prop.: Prefeitura Municipal de
Brazópolis**

AGOSTO DE 2022

SUMARIO

| | |
|---|---|
| 1. Introdução..... | 3 |
| 2. Mapa de Localização..... | 3 |
| 3. Pavimentação – Blocos de Concreto Intertravados..... | 4 |
| 3.1 Camada de areia para assentamento dos blocos..... | 4 |
| 3.2 Blocos pré moldados de concreto..... | 5 |
| 4. Assentamento..... | 6 |



1. Introdução

O presente trabalho consiste em apresentar a descrição do **Projeto de Pavimentação de um loteamento residencial unifamiliar**, inserido na malha urbana do Município de Brazópolis/MG.

O empreendimento contará com 2 ruas, ambas com largura de caixa de rolamento de 7,0 m e calçada de 1,50 m de cada lado. A Rua Projetada 01 terá extensão de 426,70 m e a Rua Projetada 02, extensão de 258,30 m.

2. Mapa de Localização

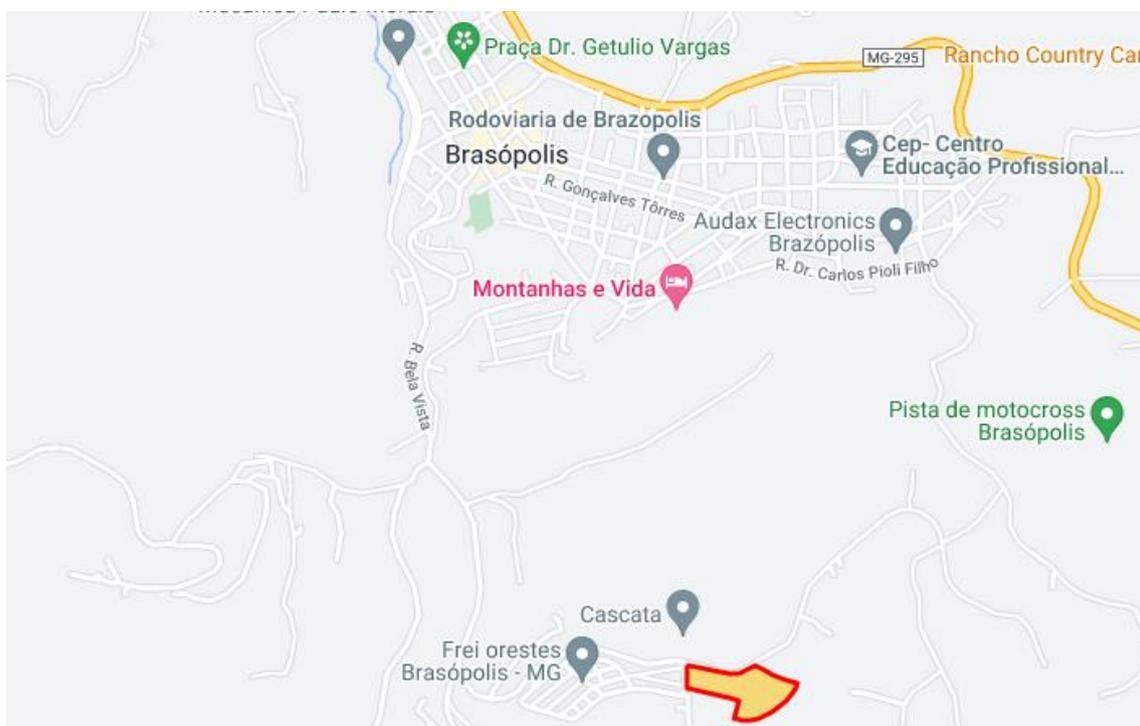


Figura 1 - Mapa de Localização do Loteamento.

3. Pavimentação – Blocos de Concreto Intertravados

Pavimento intertravado é um tipo de pavimento flexível cuja estrutura é composta por uma camada de base, seguida por camada de revestimento constituída por peças de concreto, assentadas sobre camada de areia ou pó de pedra, e travadas entre si por contenção lateral. As juntas entre as peças são preenchidas por material de rejunte.

Esses pavimentos possuem a função de resistir e distribuir ao subleito os esforços aplicados sobre eles, além de melhorar as condições de rolamento e segurança.

Este item refere-se aos materiais constituintes das camadas do pavimento, tais como:

- Base estabilizada granulometricamente com 10 cm (dez centímetros);
- Camada de areia para assentamento com 5 cm (cinco centímetros);
- Blocos de concreto pré-moldados com 8 cm (oito centímetros) de espessura e resistência de 35 Mpa.

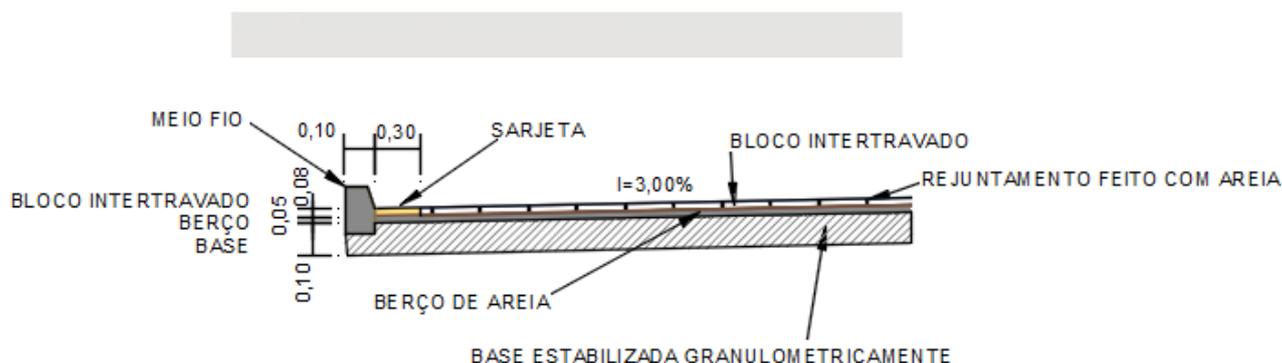


Figura 2 – Detalhe de Pavimento

3.1 Camada de areia para assentamento dos blocos

Sobre a base devidamente preparada e após liberar pela fiscalização será espalhada uma camada de areia numa altura que após regulada resulte em 5cm (cinco centímetros); Essa camada de areia será definida com o emprego de réguas de 3cm (três centímetros) de comprimento espaçada de 2m (dois metros), posicionadas longitudinalmente de conformidade com os perfis longitudinal e transversal de projeto e que servirão de guias para a regularização da areia.

3.2 Blocos pré moldados de concreto

Os blocos de concreto deverão ter 8cm (oito centímetros) de espessura e uma resistência característica a compressão mínima (F_{ck}) de 35 Mpa, com uma superfície de rolagem bem acabada, sendo que a sua fabricação deverá atender a norma NBR 9781.

Os blocos deverão atender os requisitos e características tecnológicas mínimas descritas a seguir:

- Os blocos deverão ser produzidos por processos que assegurem a obtenção de peças de concreto suficientemente homogêneas e compactas de modo que atendam ao conjunto de exigências desta instrução especificamente no tocante às normas NBR 9780 e NBR 9781;
- As peças não devem possuir trincas, fraturas e outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento e sua resistência e devem ser manipuladas com as devidas precauções, para não terem suas qualidades prejudicadas;
- As peças constituintes do lote devem ser inspecionadas visualmente objetivando a identificação de peças com defeitos que possam vir a prejudicar o assentamento, o desempenho estrutural ou a estética do pavimento. Na inspeção visual o lote será rejeitado se forem constatadas defeituosas;
- Os blocos não deverão apresentar nas dimensões da superfície, variações superiores a 3mm (três milímetros) no comprimento e largura das peças;
- A espessura dos blocos deverá ser de 8cm (oito centímetros), não toleradas variações superiores a 5mm (cinco milímetros);
- Quanto ao desempenho das faces não serão toleradas variações superiores a 5mm (cinco milímetros), medidas com auxílio de régua apoiada sobre o bloco;

Quando mais de 10% dos blocos da amostra não preencher as condições desta especificação, o lote será recusado. Será permitido a firma empreiteira a retirar das peças defeituosas e a reapresentação do lote recusado para novo exame.

Os blocos na obra serão fornecidos em lotes de no máximo 1.600m². Segundo a NBR 9781, a formação de amostra de laboratório também será em lotes. De cada lote, devem ser retiradas aleatoriamente peças inteiras que constituem a amostra representativa. Os lotes para ensaio em laboratório deverão ter uma peça de cada

50m², sendo no mínimo 6 peças para lotes inferiores a 300m². O lote máximo de amostra será de 32 peças. Os ensaios de laboratório deverão seguir a NBR 9780.

- Observação: A fabricação dos blocos deverá ser certificada pela ABCP (Associação Brasileira de Cimento de Portland).

4. Assentamento

O assentamento de blocos de concreto deverá ser feito do centro para os bordos, colocando se verticalmente de cima para baixo a fim de ser evitado o arrastamento da areia para as juntas a permitir espaçamento mínimo entre os blocos assegurando assim um bom travamento. Nessa fase não será permitida o remanejamento da superfície da areia já regularizada com a finalidade de ajustar eventuais diferenças nas alturas dos blocos. Os vazios junto aos alinhamentos com pavimentos existentes ou junto aos meios fios deverão ser obrigatoriamente preenchidos com concreto de cimento Portland de mesma resistência dos blocos, aditivado para uma cura rápida.

A seguir será feito o rejuntamento de toda a área com areia média ou pó de pedra isento de pedrisco (peneirado) por varrições sucessivas até a perfeita tomada das juntas. Após ter havido a acomodação das peças é concluída a rolagem por vibração com rolo compressor vibratório 80 hp.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOAQUIM REZENDE DE OLIVEIRA
CREA: 201.106/D